BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento 04

Outros 04

Progressão Funcional 05

Retificação 12

AFASTAMENTO

Portaria Nº 14/NT/UNIR. **Porto Velho, 19 de novembro de 2015.**

O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Me. **Marcello Batista Ribeiro** no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 725/2015/GR/UNIR

RESOLVE:

Art. I – CONVALIDAR o afastamento, do servidor docente **Cicero Hildenberg Lima de Oliveira**, para realizar atividade de pesquisa do DOUTORADO INTERINSTITUICIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA – DIRNTER UNIR/UFSM, no período de 13.11.2015 a 18.11.2015, na cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul. Com ônus limitado.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Nº 15/NT/UNIR. **Porto Velho, 19 de novembro de 2015.**

O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Me. **Marcello Batista Ribeiro** no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 725/2015/GR/UNIR

RESOLVE:

Art. I – CONVALIDAR o afastamento, do servidor docente **Antônio Carlos Duarte Ricciotti**, para realizar atividade de pesquisa do DOUTORADO INTERINSTITUICIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA – DIRNTER UNIR/UFSM, no período de 19.11.2015 a 12.12.2015, na cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul. Com ônus limitado.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS

Portaria nº 475/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 18 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'g';

considerando o que consta no processo nº 23118.001350/2015-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS MACIEL, SIAPE 0396632**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio 12.08.2010 a 12.08.2015, com fundamento legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, Art. 10 do Decreto de 2006 e Art. 12 da Resolução 283/CONSEA/UNIR, no período de 12.10.2015 a 11.01.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de 12.10.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 567/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'o';

considerando o que consta no Processo nº **23118.003796/2014-44**, fls. 01 a 19;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a incorporação do bem abaixo, mediante Termo de Doação emitido pelo Poder Judiciário do Estado de Rondônia – Comarca de Ji-Paraná de 03/03/2015, Cota nº 147/2015/PF-UNIR/AGU de 27/10/2015, conforme Memorando nº 018/2015/DCJP/JP/UNIR de 17/03/2015 e Despacho nº 262/2015/COPAT/DASG/UNIR:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	01	Balança de Precisão – Marca Pocket Scale, cor prata

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 568/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando o disposto na Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'o',

considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011

considerando o que consta no Processo nº **23118.002442/2013-00**;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a baixa do bem abaixo, de acordo com o Despacho nº 261/2015/COPAT/DASG/UNIR:

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
01	49073	Notebook

Art. 2º - Autorizar a incorporação do bem, apresentado para substituição do bem constante no art. 1º desta portaria, conforme Cota nº 125/2015/PF-UNIR/AGU, Despacho nº 1957/2015/GR/UNIR, Parecer Técnico da DTI/UNIR, Nota Fiscal nº 000.000.031 Série 1 e Despacho nº 261/2015/COPAT/UNIR.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 555/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei n°11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002927/2015-57,

fls. 01 a 16;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **MARCOS FREIRE TEIXEIRA, SIAPE nº 2625537,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da **Classe D, Nível 101** para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **29/09/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 556/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei n°11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002928/2015-00,

fls. 01 a 24;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ALANA PINHEIRO TOURINHO, SIAPE nº 2105487,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da **Classe D, Nível 101** para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **29/09/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 557/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei n°11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002929/2015-46,

fls. 01 a 09;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **JERUSA BUENO CORREA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2106317,** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da **Classe C, Nível 101** para a **Classe C, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **01/10/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 558/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei n°11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002411/2012-60,

fls. 36 a 61;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL, SIAPE nº 1704349,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da **Classe D, Nível 303** para a **Classe D, Nível 403**, com efeito financeiro a contar de **03/10/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 559/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei n°11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002926/2015-11,

fls. 01 a 14;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ANEILDA NASCIMENTO DOS SANTOS, SIAPE nº 2105804,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da **Classe D, Nível 101** para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **29/09/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 560/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei n°11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002930/2015-71,

fls. 01 a 15;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **DIONE CEZEMER DOS SANTOS, SIAPE nº 2117166,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da **Classe D, Nível 101** para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **08/11/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 561/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei n°11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002776/2015-37,

fls. 01 a 13;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **GABRIELA FONTELES MAIO, SIAPE nº 2115233,** ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da **Classe E, Nível 101** para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **24/10/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 562/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei n°11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.00974/2014-85, fls. 22 a 32;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **NADIA MARIA PETROLI PIRES, SIAPE nº 1967907,** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da **Classe C, Nível 202** para a **Classe C, Nível 302**, com efeito financeiro a contar de **12/09/2015**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 563/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.002143/2015-29 fls. 01 a 164;**

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3380/2015/DRH/UNIR de 11/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente **IRACEMA NENO CECILIO TADA,** Matrícula SIAPE Nº 1241086, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe D, para Nível 2, da Classe D, com denominação de **Professor Associado,** referente ao interstício de 09.08.2013 a 08.08.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 09.08.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 564/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.002400/2015-22,** fls. 01 a 195;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3379/2015/DRH/UNIR de 11/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **JANE APARECIDA NUNES DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 2887297, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A para Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar,** referente ao interstício de 25.05.2013 a 24.05.2015, com efeito acadêmico a partir de 25.05.2015 e financeiro a partir de 18.08.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 571/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.001721/2015-18 fls. 01 a 116;**

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3221/2015/DRH/UNIR de 27/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente **ELIZABETH ANTONIA LEONEL DE MORAES MARTINES,** Matrícula **SIAPE** Nº 396731, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe D, para Nível 2, da Classe D, com denominação de **Professor Associado,** referente ao interstício de 26.07.2013 a 25.07.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 26.07.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 574/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 16 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.002607/2015-05,** fls. 01 a 254;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3463/2015/DRH/UNIR de 12/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **SIMONE MARÇAL QUINTINO,** Matrícula SIAPE nº 2349505, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2 da Classe B com denominação de **Professor Assistente** para o Nível 1, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto,** referente ao interstício de 07.08.2013 a 06.08.2015, com efeito acadêmico a partir de 07.08.2015 e financeiro a partir de 20.08.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 575/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 16 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.002142/2015-84 fls. 01 a 89;**

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3462/2015/DRH/UNIR de 12/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente **MARIA HERCILIA RODRIGUES JUNQUEIRA,** Matrícula **SIAPE** Nº 396969, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe D, para Nível 2, da Classe D, com denominação de **Professor Associado,** referente ao interstício de 13.08.2013 a 12.08.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 13.08.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 578/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 18 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';
considerando a instrução constante no Processo 23118.003250/2015-74, fls. 01 a 09;
considerando as disposições da Lei n° 12.772/2012 alterada pela Lei n° 12.863/2013, Portaria n° 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013,
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3469/2015/DRH/UNIR de 17/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente RAFAELLA DE ANGELI CURTO, Matrícula SIAPE nº 2251203, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Assistente, Classe A, Nível 1, pela obtenção do título de Doutora em Engenharia de Florestal, pela Universidade Federal do Paraná com efeito acadêmico a partir de 14.09.2015 (efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 579/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 18 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';
considerando a instrução constante no **Processo 23118.003251/2015-19,** fls. 01 a 09**;**
considerando as disposições da Lei n° 12.772/2012 alterada pela Lei n° 12.863/2013, Portaria n° 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013,
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3468/2015/DRH/UNIR de 17/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FERNANDO SIMPLICIO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2251209**, **Retribuição por Titulação** correspondente ao cargo com denominação de Professor Assistente, Classe A, Nível 1, pela obtenção do título de Doutor em Teoria e História Literária, pela Universidade Estadual de Campinas, com efeito acadêmico a partir de 11.08.2015 (efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 580/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 18 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';
considerando a instrução constante no **Processo 23118.003252/2015-63,** fls. 01 a 12**;**
considerando as disposições da Lei n° 12.772/2012 alterada pela Lei n° 12.863/2013, Portaria n° 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013,
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3470/2015/DRH/UNIR de 17/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **VITOR CEI SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **1567469**, **Retribuição por Titulação** correspondente ao cargo com denominação de Professor Assistente, Classe A, Nível 1, pela obtenção do título de Doutor em Estudos Literários, pela

Universidade Federal de Minas Gerais, com efeito acadêmico a partir de 11.08.2015 (efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 581/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 18 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.002610/2015-11,** fls. 01 a 205;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3467/2015/DRH/UNIR de 13/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **IVANOR LUIZ GUARNIERI,** Matrícula SIAPE nº 1728114, **Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2 da Classe B com denominação de **Professor Assistente** para o Nível 1, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto,** referente ao interstício de 11.09.2013 a 10.09.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11.09.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 582/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 18 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.003157/2015-60,** fls. 01 a 07;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, em "*Desenvolvimento Web em Java*" ao servidor **FRANKALISON MARIBONDO DA SILVA RAMOS**, SIAPE Nº **2124928**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área / Informática, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **05/10/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 583/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.002544/2013-17 fls.** 01 a 44**;**

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, Portaria nº 982/MEC/2013 e Resolução nº 117/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 3471/DRH/UNIR de 18/11/2015 e Minuta de Portaria da CRD/DRH/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** as Portarias nº 419/2015/PRAD/UNIR, de 29/09/2015 e 420/2015/PRAD/UNIR de 29/09/2015, publicadas no Boletim de Serviço nº 94 de 01/10/2015, que concedeu ao servidor docente **NICOLAS ALESSANDRO DE SOUZA BELETE, matrícula SIAPE nº 1888301, Progressão por Avaliação de Desempenho.**

Art. 2º - Conceder ao servidor docente **NICOLAS ALESSANDRO DE SOUZA BELETE, matrícula SIAPE nº 1888301**, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2, Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 02.09.2013 a 01.09.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 02.09.2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Portaria 00167/NCET. Porto Velho, 19 de novembro de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 00157/NCET de 5 de novembro de 2015 publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 111 DE 10/11/2015 que **AUTORIZA** o afastamento da **Profª. Drª. Catia Eliza Zuffo,** de suas atividades docentes**, no período de 29 a 30 de outubro de 2015,** para participar como representante do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH/RO, no ENCONTRO DOS OBSERVADORES DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães – **Brasília/DF**, tendo como público-alvo: Participantes da Rede de Governança das Águas, Representantes dos Conselhos Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos; de Comitês de Bacias (Poder Público, Usuários e Sociedade Civil) e de órgãos gestores. O evento é coordenado pelo WWF-Brasil, HSBC pela Água e parceiros, com duração de 16 h.

Onde se lê: no período de 29 a 30 de outubro de 2015.

Leia-se: no período de 24 a 26 de novembro de 2015.

Portaria Nº 572/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 16 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.003759/2014-36,** fls. 14 a 23;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** a Portaria nº 533/2015/PRAD/UNIR de 11/11/2015, publicada no BS Nº113 66 de 13/11/2015, que concedeu Incentivo à Qualificação à servidora **ELIZABETH CAVALCANTE DE LIMA, SIAPE nº 2157849**, nos seguintes termos:

Onde se lê: com efeito financeiro a contar de **14/09/2014.**

Leia-se: com efeito financeiro a contar de **14/09/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1.029/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de novembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Documento do docente Vicente Eduardo Ribeiro Marçal, de 12/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** o teor da Portaria nº **911/2015/GR/UNIR**, de 06/10/2015, publicada no BS nº 95, de 06/10/2015, pg.16; alterada pelas Portarias: **nº 943/2015/GR/UNIR**, de 19/10/2015, publicada no BS nº 103, de 20/10/2015, pg.14; e nº **995/2015/GR/UNIR**, de 05/11/2015, publicada no BS nº 111, de 10/11/15, p. 29, que trata da designação de servidores para compor comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.001854/2012-33, conforme segue:

Excluir o nome do servidor:

VICENTE EDUARDO RIBEIRO MARÇAL, Professor do Magistério Superior	1713584	Membro

Incluir o nome do servidor:

LENO FRANCISCO DANNER, Professor do Magistério Superior	1713586	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.